



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o.** - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 523.841,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

**02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF**

**3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00144** 34.000,00

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 34.000,00

**3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145** 45.000,00

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 45.000,00

**02.09.00.12.122.0007.2040 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00187** 440.841,00

Fonte: 1.544.000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF 440.841,00

**02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE**

**3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281** 4.000,00

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 4.000,00

---

**523.841,00**

**ART. 2o.** - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 01 de Março de 2024

---

**José Maria André de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**